



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 - Ipatinga

PROJETO DE LEI 163 /2024.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”


A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Raimundo Anício Alves" a praça pública situada na Avenida Itália e em frente à rua México no bairro Cariru.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de julho de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
Vereador

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Tribuição
mv
Para Fins de Parecer
em:.....
Prazo para Parecer

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10/07/2024
SECRETARIA GERAL


Retornado de Comissão
Gov.
em 11/07/24



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 - Ipatinga

JUSTIFICATIVA

Raimundo Anício Alves foi uma figura de destaque e influência significativa na história e desenvolvimento de Ipatinga e região. Nascido no distrito de Hematita, município de Antônio Dias, sua trajetória é marcada por um profundo compromisso com o desenvolvimento econômico, social e político local.

Comerciante e empreiteiro da Companhia Ferro Brasileira, que fabricava carvão em Antônio Dias, mudou-se para Jaguaráçu em 1946 e trabalhou para a Belgo-Mineira em um lugar chamado Quilombo, onde empreendeu também uma fazenda de gado.

Sua chegada a Ipatinga em 1953, quando a cidade ainda era conhecida como Arraial de Ipatinga e pertencia a Coronel Fabriciano, marca o início de uma série de realizações e contribuições para o crescimento do município.

Raimundo Anício não apenas participou ativamente na vida política local como vereador eleito pelo distrito de Ipatinga, mas também desempenhou um papel crucial nas comissões que promoveram a criação do distrito e a emancipação do município. Sua visão empreendedora também o levou a ser um dos fundadores da Associação Comercial e Industrial de Ipatinga, além de criar o Lions Clube Pioneiro e colaborar na fundação de diversas entidades filantrópicas, incluindo a Fundação Leonística de Assistência Social Raimundo Anício Alves.

Ao longo de sua vida, Raimundo Anício demonstrou um compromisso inabalável com o desenvolvimento comunitário e a promoção do bem-estar social. Seu legado como líder comunitário, empresário e visionário local é indiscutível, deixando uma marca duradoura na história de Ipatinga.

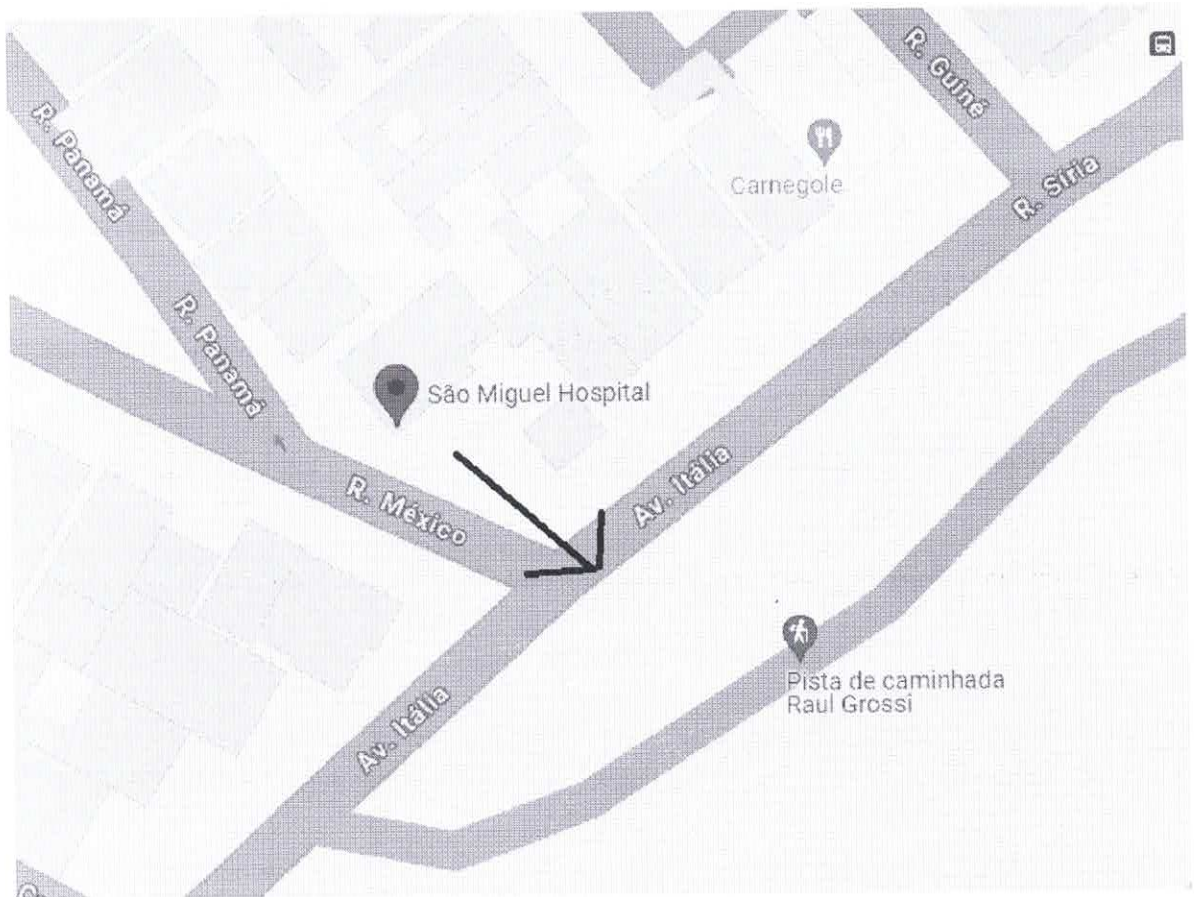
Portanto, é justa e adequada a homenagem de nomear uma praça em sua memória, não apenas para reconhecer suas contribuições excepcionais, mas também para inspirar as futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação ao progresso da comunidade e ao serviço público.




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 – Ipatinga

Anteriormente foi requerido do Executivo através da Indicação n.º 432/2023, a proposta de transformar a área em praça. A praça está, atualmente, localizada em frente ao Hospital São Miguel, na Avenida Itália e em frente à rua México, no bairro Cariru.



Ipatinga, 09 de julho de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
VEREADOR